Portaria nº 22, de 30 de agosto de 2019

Aumenta a carga horária e a remuneração da Gerente Geral Isabel Barêa Pastore e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e

Considerando a cláusula sexta do acordo de condições salariais e trabalho do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás que prevê a redução ou aumento da jornada de trabalho.

R E S O L V E:

Art. 1º Aumentar a carga horária de trabalho de 30 horas semanais para 40 horas semanais a partir de 02 de setembro de 2019 da Gerente Geral Isabel Barêa Pastore.

Art. 2º Fica a Gerência de Administração e Recursos Humanos e a Gerência de Planejamento e Finanças autorizadas a promover nos assentamentos funcionais da funcionária o aumento da carga horária, com reflexo nos seus vencimentos e vantagens, que passam a ser proporcionais à carga horária mantida.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Arnaldo Mascarenhas Braga

- Presidente -